

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2020/2º SEMESTRE

EDITAL UNIT/AL, Nº 04, DE 12 DE JUNHO DE 2020

O Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP: 57038-000, credenciada pelo MEC através da portaria nº 795, de 11 de setembro de 2014, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996 e nas disposições regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Transferência Externa com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: de 12 de junho a 07 de agosto de 2020.

1.1.1. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.

1.1.2. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico e anexar, de forma digitalizada, preferencialmente em PDF, os documentos exigidos no item 3, deste Edital.

1.1.4. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

1.2. Local de inscrições:

1.2.1. As inscrições deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico www.al.unit.br, portal do Centro Universitário Tiradentes.

1.2.2. Após o período de Pandemia do novo coronavírus, com a revogação dos decretos de isolamento social emitidos por governos e prefeituras, além das recomendações do Ministério da Educação, com a retomada das atividades acadêmicas e de atendimento presencial, os candidatos também poderão fazer suas inscrições diretamente no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF – Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL – Maceió, Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 2º semestre de 2020, para Transferência Externa – TE são os seguintes:

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL CAMPUS AMÉLIA MARIA UCHÔA Av. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5017, BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL															
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2020.2										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2020
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
Manhã	Administração*	600	Bacharelado	15	15	10	10	10	10	-	10	-	-	4,0	R\$ 703,80
	Arquitetura e Urbanismo	639	Bacharelado	-	-	05	05	-	05	05	05	05	05	5,0	R\$ 1.038,36
	Biomedicina	618	Bacharelado	-	-	-	-	-	05	-	05	05	-	4,5	R\$ 1.018,98
	Ciência da Computação*	643	Bacharelado	03	03	-	10	10	10	-	10	-	-	4,5	R\$ 836,40
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda*	608	Bacharelado	05	05	10	10	-	10	10	10	-	-	4,0	R\$ 759,90
	Direito	616	Bacharelado	-	-	05	05	05	05	05	05	-	-	5,0	R\$ 1.081,20
	Enfermagem*	609	Bacharelado	25	25	-	10	-	10	10	10	10	10	5,0	R\$ 1.202,58

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL
CAMPUS AMÉLIA MARIA UCHÔA
Av. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5017, BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL

TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2020.2										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2020
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
	Engenharia Civil*	630	Bacharelado	15	15	10	10	10	10	-	10	10	10	5,0	R\$ 1.147,50
	Engenharia Mecatrônica*	633	Bacharelado	-	03	10	10	10	10	-	10	-	10	5,0	R\$ 1.157,70
	Fisioterapia	627	Bacharelado	-	-	-	05	03	03	05	05	-	05	5,0	R\$ 1.132,20
	Jornalismo*	607	Bacharelado	10	10	10	10	-	10	-	10	-	-	4,0	R\$ 745,62
	Nutrição	626	Bacharelado	-	-	-	10	05	05	-	10	-	-	4,0	R\$ 915,96
	Psicologia	610	Bacharelado	-	-	04	04	10	10	05	05	03	03	5,0	R\$ 840,48
Noite	Administração*	603	Bacharelado	15	15	10	10	10	10	10	10	-	-	4,0	R\$ 703,80
	Arquitetura e Urbanismo	640	Bacharelado	-	-	-	-	05	05	-	-	05	05	5,0	R\$ 1.038,36
	Biomedicina *	629	Bacharelado	-	-	-	-	05	05	05	-	05	-	4,5	R\$ 1.018,98
	Ciências Contábeis*	604	Bacharelado	15	15	10	10	10	10	10	10	-	-	4,0	R\$ 672,18
	Direito	617	Bacharelado	-	-	05	05	05	05	05	05	-	-	5,0	R\$ 1.081,20
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda*	613	Bacharelado	05	-	-	-	10	10	-	10	-	-	4,0	R\$ 759,90
	Enfermagem*	614	Bacharelado	25	25	10	10	10	10	10	10	10	10	5,0	R\$ 1.202,58
	Engenharia Civil*	631	Bacharelado	15	-	-	-	-	10	10	10	10	10	5,0	R\$ 1.147,50
	Engenharia Mecatrônica*	634	Bacharelado	-	-	-	-	-	10	10	-	-	10	5,0	R\$ 1.157,70
	Fisioterapia	619	Bacharelado	-	-	05	05	-	03	-	05	05	05	5,0	R\$ 1.132,20
	Jornalismo*	612	Bacharelado	10	-	-	-	10	-	10	-	-	-	4,0	R\$ 745,62
	Nutrição	625	Bacharelado	-	-	10	-	-	05	10	10	-	-	4,0	R\$ 915,96
	Psicologia	615	Bacharelado	-	-	04	04	-	10	-	05	03	03	5,0	R\$ 840,48
	Tecnologia em Design de Interiores*	620	Tecnologia	-	02	10	-	-	-	-	-	-	-	2,0	R\$ 554,88
	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos *	621	Tecnologia	20	20	10	-	-	-	-	-	-	-	2,0	R\$ 451,86
Integral	Odontologia*	632	Bacharelado	11	11	-	10	10	10	05	05	-	-	5,0	R\$ 2.752,98

**Curso com vagas condicionadas à confirmação das turmas com vagas ofertadas para o Processo Seletivo Tradicional Notas do ENEM 202*

A critério da UNIT/AL as aulas práticas e/ou teóricas dos cursos poderão ser realizadas em locais e horários diferenciados.

A critério da UNIT/AL os estágios dos cursos poderão ser realizados em outros horários.

Considerando a Pandemia da COVID-19, as aulas e atividades presenciais poderão ser substituídas por aulas e atividades não presenciais, de acordo com a regulamentação vigente.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

3.1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES:

3.1.1. No ato do requerimento, deverá o candidato anexar original dos seguintes documentos:

- a. Histórico da Graduação, contendo as disciplinas cursadas pelo mesmo, com o número de créditos, carga horária e participação do ENADE (Portaria 107/INEP de 22/07/2004, Art. 6º, § 2º);
- b. Programa de Disciplinas Cursadas, contendo carimbo e assinatura do estabelecimento de ensino, caso queira solicitar o aproveitamento de disciplinas;
- c. Documentos Pessoais: RG, CPF e Certificado Militar (sexo masculino);
- d. Declaração de vínculo com status de matriculado ou trancado, com data atual;
- e. Certificado do Ensino Médio;
- f. Histórico do Ensino Médio.

3.1.2. Caso a documentação seja do exterior, a mesma terá que ser traduzida para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

3.1.3. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar original da Cédula de Identidade e CPF.

3.2. TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ALUNOS DA UNIT/SE, UNIT/PE e FSLF:

3.2.1. O aluno que esteja com vínculo nas unidades do Grupo Tiradentes fica dispensado da apresentação dos documentos acima mencionados.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.2. Maior Média Geral Ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.3. O candidato com maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado a partir do dia 15 de junho de 2020.

5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo candidato no Sistema CRM/Magister, através de consulta pelo número do processo, CPF e senha.

5.3. A partir da convocação do processo, o candidato deverá comparecer ao DAAF para assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais. Durante o período de isolamento social, esse processo poderá ser realizado de forma online, através do e-mail daa@al.unit.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no segundo semestre de 2020, no curso, períodos e turnos indicados neste edital.

6.2. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

6.3. Não serão considerados pedidos de revisão na pontuação do candidato e da sua consequente classificação.

6.4. Não serão deferidos pedidos de aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas pelo candidato, cuja oferta na UNIT/AL é feita em periodização superior ao período pleiteado para a transferência.

6.5. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais diplomas legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.6. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo de Transferência Externa do Centro Universitário Tiradentes – UNIT AL – implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas pela IES.

6.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE/UNIT.

6.8. Outras informações deverão ser consultadas no endereço eletrônico www.al.unit.br, portal do Centro Universitário Tiradentes, portal Magister/outros serviços. ou no DAAF, através do e-mail daa@al.unit.br.

Maceió, 12 de junho de 2020.



Dario Arcanjo de Santana
Reitor do Centro Universitário Tiradentes/AL



Temisson José dos Santos
Vice-Presidente Acadêmico



José Alves da Cruz Júnior
Coordenador da Compese